



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº176/2023 exarado no processo administrativo nº 339/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM O QUADRO DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SS ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 42.775.188/0001-90 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 507, Bairro Centro, Santiago – RS, CEP 97.700-230 no valor total de **R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Treinamento indispensável para capacitação dos profissionais de enfermagem, tanto da Atenção Primária em Saúde, quanto do hospital São Vicente Ferrer, a ser realizados em turnos distintos, para menor impacto na rotina das unidades. Tem por objetivo principal a capacitação técnica, e secundário a economia de insumos utilizados nos mais diferentes tipos de curativos realizados na rede pública de saúde em São Vicente do Sul.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação Reduzida: 20149	
Projeto/Atividade: Custeio das Atividades do Hospital com Recursos do SUS - 2060	
Despesa: 550 3390.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO	
Recurso: Salvar CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 4501	

São Vicente do Sul, 11 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1